



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI-CMDCA-TO

Avenida Luiz Boali Porto Salman, S/N – Bairro Castro Pires (CAIC) – Teófilo Otoni/MG

CEP: 39.800-087 – E-mail: casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br

Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e regulado pela Lei nº 6.521/2012

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

“Dispõe sobre resultado da apuração dos votos da eleição de Suplentes do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Teófilo Otoni/MG.”

A abaixo assinada Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni e a Comissão Organizadora do processo de escolha de suplentes do cargo de Conselheiro Tutelar do mesmo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 5.092/2002 e Resolução **29/2024** que aprova **Edital 03** do Chamamento para processo de Escolha de Suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Teófilo Otoni/MG,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e publicar o resultado da apuração dos votos da etapa da eleição do processo de escolha de suplentes dos membros do Conselho Tutelar do Município de Teófilo Otoni-MG para o mandato **2025/2028 – Edital 03/2024** conforme disposto abaixo.

- 1º Lugar – Isabela Nair Wolff;
- 2º Lugar – Paulo Henrique R. Nascimento;
- 3º Lugar – Clarisse Brandão Abreu.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de Janeiro de 2025.

Aivy Ann Rolt Macedo Dias_____

Solange Aparecida Alves da Silva_____

Verdiana Aparecida Braz da Silva_____

Isabel Cristina Almeida Costa_____

Daian Marqueza Wolff_____

Renaiane Alves Pereira_____

(Original assinado)